ENEVA S.A.
CNPJ/MF: 04.423.567/0001-21
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ENEVA declara comercialidade da acumulação Araguaína na Bacia do Parnaíba, com volume Pmean de *gas-in-place* estimado pela Companhia de 3,04 bilhões de m³

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019 – A ENEVA S.A. ("ENEVA" ou "Companhia") (B3: ENEV3), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que apresentou à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Declaração de Comercialidade da acumulação Araguaína, descoberta no Bloco PN-T-102, na Bacia do Parnaíba. Foi solicitado à ANP que a acumulação Araguaína receba a denominação de Campo Gavião Carijó.

O Campo de Gavião Carijó é o nono campo a ser declarado comercial pela ENEVA, e tem volume estimado, Pmean, de *gas-in-place* (VGIP) de 3,04 bilhões de m^3. A partir da Declaração de Comercialidade, a Companhia tem até 180 dias para apresentar à ANP o Plano de Desenvolvimento do campo.

Marcelo Habibe
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
ENEVA S.A.